
Municipalismo Unido, Município Forte

Ofício n. 0030 / PRES/AROM - 2021

Porto Velho, 16 de março de 2021

Ilustríssimo Senhor **Irgo Mendonça**

Superintendente do Ministério da saúde em Rondônia

Assunto: **Solicitação de informações sobre a logística de distribuição do Oxigênio Medicinal em Rondônia.**

Senhor Superintendente,

A **Associação Rondoniense de Municípios- AROM**, entidade representativa dos Municípios de Rondônia, sem fins lucrativos, que há 27 anos milita em prol do Municipalismo, de utilidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa, por meio da Lei 1768 de 31 de julho de 2007, neste ato representado pelo Presidente, Prefeito Célio Lang, oportunidade que vimos a Vossa Excelência, solicitar informações acerca da distribuição do Oxigênio Medicinal destinado aos municípios de Rondônia pelo Ministério da Saúde.

Em face ao que foi informado, em reunião convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa de Rondônia, que aconteceu no dia 15/03/2021, onde o representante do Ministério da Saúde (MS), Senhor Ridauto Lúcio Fernandes aduziu que está acompanhando a situação do abastecimento do **Oxigênio Medicinal** em Rondônia, e que deverá ser enviado, ainda nesta semana, mais oxigênio para recompor o estoque do produto no Estado, visando garantir a normalidade no funcionamento da rede hospitalar.

Ainda informou que, por meio de aeronaves da Força Aérea, com a possibilidade de três voos por semana, será enviado mais oxigênio, nos chamados **isotanques**, para normalizar o fluxo. Mencionou que o primeiro voo deve ocorrer ainda nesta semana.

Rua Tabajara, 451, bairro Panair – CEP 76.801-348 – Porto Velho – Rondônia.
Fone/Fax (69) 2182-3030 / e-mail: arom@arom.org.br / Site: www.arom.org.br

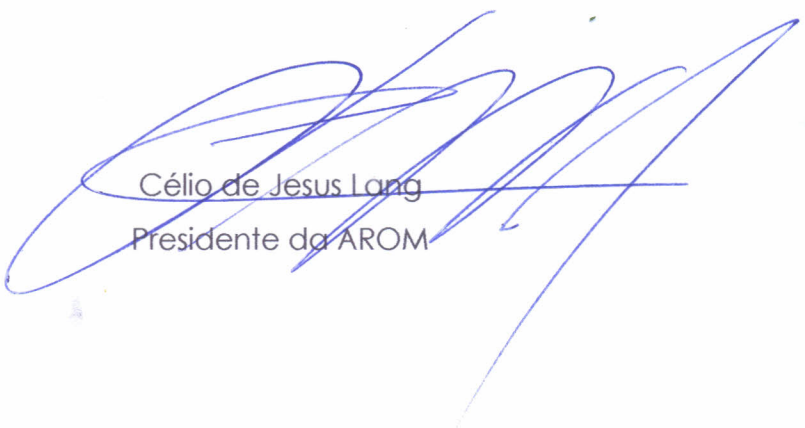
Municipalismo Unido, Município Forte

Ainda sobre a necessidade de mais **cilindros** para o transporte do oxigênio, foi informado pelo representante do Ministério da Saúde, que em um primeiro momento, será feito o envio entre 200 a 250 cilindros para Rondônia.

Diante do exposto, solicita-se, informações de quem coordenará essa demanda e como será realizado o transporte para a entrega deste importe insumo, bem como quem fará a operacionalização da logística destas entregas aos municípios rondonienses?

Assim, destacamos que esta entidade desde já agradece aos bons préstimos desta Representação do Ministério da Saúde em Rondônia.

Atenciosamente,



Célio de Jesus Lang
Presidente da AROM



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia

OFÍCIO Nº 28/2021/RO/SEMS/SE/MS

Porto Velho, 29 de março de 2021.

Ao senhor
Célio de Jesus Long
Presidente da AROM
Rua Tabajara, 451 - Bairro Panair
CEP: 76.801-348 - Porto Velho/RO
Tel 69 2182-3030
e-mail: arom@arom.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 0030//PRES/AROM/ - 2021 (0019580699).

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício Nº 0030//PRES/AROM/ - 2021 (0019580699), oriundo desta Associação Rondonienses de Municípios - AROM/RO, no qual solicita informações acerca da distribuição do Oxigênio Medicinal destinado aos municípios de Rondônia pelo Ministério da Saúde, bem como solicita-se, informações de quem coordenará essa demanda e como será realizado o transporte para a entrega deste importe insumo, e também quem fará a operacionalização da logística destas entregas aos municípios rondonienses, dirijo-me a Vossa Senhoria com o fito de encaminhar-lhe Manifestação do Gabinete da Secretaria Executiva que responde a demanda no Despacho GAB/SE (0019737445), conforme segue:

- Existe a previsão de serem entregues, em Porto Velho, um total de 400 cilindros de 10m³ para oxigênio medicinal, cuja distribuição ficará ao cargo da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia; foram transportados e entregues, até 24 de março, 360 desses cilindros e os 40 restantes deverão ser entregues até 28 de março.

- Quanto ao oxigênio na forma líquida, a previsão atual é de um fluxo diário de 5.400 m³, exclusivo para normalização do atendimento aos **clientes públicos** atendidos pela empresa Cacoal Gases. Esse oxigênio, na forma líquida, está sendo transportado de Manaus a Porto Velho em aeronaves do Ministério da Defesa e estará sendo entregue à citada empresa, cujo serviço de envase de cilindros e distribuição está requisitado pelo Ministério da Saúde. A Cacoal Gases fará, desta forma, a distribuição como se estivesse distribuindo produto adquirido por ela, recebendo, apenas, pelo serviço de envase e distribuição. Quanto a seus clientes privados, ela fará o abastecimento com oxigênio adquirido por ela mesma, buscado em carretas próprias em localidades fora do Estado.

- Em 23 e 24 de março, a aeronave da Força Aérea que realizava o transporte apresentou pane, o que motivou o não envio da carga de oxigênio líquido naquelas datas. A linha, no entanto, já está normalizada com o conserto da aeronave e deverão ser enviadas, ao longo da semana, cargas extras para compensar as que deixaram de ser enviadas.

- Toda a ação citada está tendo a coordenação do Ministério da Saúde, por meio do Centro de Operações de Emergências da Secretaria-Executiva - COE-COVID-19.

2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, podendo contatar através do tel 69 99902-1001 e/ou por e-mail: irgo.alves@saude.gov.br.

Respeitosamente,

Irgo Mendonça Alves

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia

Portaria nº 991/2018/GM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Irgo Mendonça Alves**, **Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia**, em 31/03/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019786693** e o código CRC **357E8B16**.

Referência: Processo nº 25008.000263/2021-11

SEI nº 0019786693

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - SEMS/RO
Av. Campos Sales, nº 2645 - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-119
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 25 de março de 2021.

Assunto: **Solicitação de informações sobre a logística de distribuição do Oxigênio Medicinal em Rondônia.**

1. Em resposta ao Ofício n. 0030/PRES/AROM-2021 (0019580699), da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, o qual solicita informações acerca da distribuição do Oxigênio Medicinal destinado aos municípios de Rondônia pelo Ministério da Saúde, bem como solicita informações de quem coordenará essa demanda e como será realizado o transporte para a entrega deste importante insumo, e também quem fará a operacionalização da logística destas entregas aos municípios rondonienses, passo a informar que:

2. Existe a previsão de serem entregues, em Porto Velho, um total de 400 cilindros de 10m³ para oxigênio medicinal, cuja distribuição ficará ao cargo da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia; foram transportados e entregues, até 24 de março, 360 desses cilindros e os 40 restantes deverão ser entregues até 28 de março.

3. Quanto ao oxigênio na forma líquida, a previsão atual é de um fluxo diário de 5.400 m³, exclusivo para normalização do atendimento aos **clientes públicos** atendidos pela empresa Cacoal Gases. Esse oxigênio, na forma líquida, está sendo transportado de Manaus a Porto Velho em aeronaves do Ministério da Defesa e estará sendo entregue à citada empresa, cujo serviço de envase de cilindros e distribuição está requisitado pelo Ministério da Saúde. A Cacoal Gases fará, desta forma, a distribuição como se estivesse distribuindo produto adquirido por ela, recebendo, apenas, pelo serviço de envase e distribuição. Quanto a seus clientes privados, ela fará o abastecimento com oxigênio adquirido por ela mesma, buscado em carretas próprias em localidades fora do Estado.

4. Em 23 e 24 de março, a aeronave da Força Aérea que realizava o transporte apresentou pane, o que motivou o não envio da carga de oxigênio líquido naquelas datas. A linha, no entanto, já está normalizada com o conserto da aeronave e deverão ser enviadas, ao longo da semana, cargas extras para compensar as que deixaram de ser enviadas.

5. Toda a ação citada está tendo a coordenação do Ministério da Saúde, por meio do Centro de Operações de Emergências da Secretaria-Executiva - COE-COVID-19.

6. Pelo exposto, encaminhe-se ao Superintendente Estadual do

Ministério da Saúde em Rondônia - **SEMS/RO**, para conhecimento e adoção de medidas subsequentes, em atenção ao Despacho SEMS/RO (0019587125).

RIDAUTO LUCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019737445** e o código CRC **0B406812**.

Referência: Processo nº 25008.000263/2021-11

SEI nº 0019737445